MUNICIPIO DE
ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 198/XI-1º/2013-14

(Recrutamento por tempo determinado para atividade de Auxiliar de Ação Educativa - Acordo com Ministério da Educação)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2014, realizada no dia 26 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 49/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 24/09/2014, sobre o "Recrutamento por tempo determinado para atividade de Auxiliar de Ação Educativa - Acordo com Ministério da Educação", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município para 2014 contempla a previsão de postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, nomeadamente, necessidade de assegurar as atribuições e competências

EDITAL

Nº 198/XI-1º/2013-14

delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação designadamente garantindo a afetação de pessoal não docente aos jardins de infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

É assim que o Mapa de Pessoal para 2014 prevê o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor e que são necessários para garantir a afetação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

Considerando também que a Proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal atesta o cumprimento do enquadramento legislativo aplicável para efeitos de recrutamento.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k, do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 64º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova a Proposta da Câmara

EDITAL

Nº 198/XI-1º/2013-14

Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 24.09.2014, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal de recrutamento excecional para o preenchimento de 5 postos de trabalho carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor, por forma a garantir a afetação do pessoal não docente nos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação, por recurso a reserva interna de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 03-07-2014, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 229, de 26 de novembro de 2013, conforme o previsto nos artigos 4º e 40º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro.

MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 198/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)